



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 4/2015, de 24 de fevereiro

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze, nesta Vila do Crato, Edifício dos Paços do Concelho - Salão Nobre - realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal sob a presidência do seu excelentíssimo presidente, José Correia da Luz, encontrando-se presentes os senhores vereadores João Manuel Ferreira Farinha, Ângelo Miguel Guerra Pires Fernandes, João Teresa Ribeiro e Fernando Jesus Santos Gorgulho. -----

Pelas quinze horas e vinte minutos o senhor Presidente deu início à reunião. -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

No período de antes da ordem do dia fica em ata:-----

1 - Presente o Diário da Tesouraria respeitante ao dia 23 de fevereiro de 2015, que apresenta os seguintes saldos: -----

- Operações Orçamentais: € 801.681,52 -----

- Operações Não Orçamentais: € 184.685,20 -----

2 - Presente a Relação de Ajustes Diretos respeitante ao período compreendido entre 06 e 19 de fevereiro de 2015, no montante de €321.870,80. -----

3 - Presente a Relação do Diário da Despesa respeitante ao período compreendido entre 06 e 19 de fevereiro de 2015, no montante de €64.051,67. -----

4 - O senhor Presidente fez a leitura do sumário da ordem de trabalhos da reunião, referindo-se à importância dos 17 assuntos trazidos para o bem-estar das populações do Município. -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 4/2015, de 24 de fevereiro

5 - O senhor vereador João Teresa Ribeiro leu uma declaração cuja cópia se anexa. Teceu também considerações sobre entrega e receção de documentos. -----

6 - Interveio o senhor Presidente que teceu considerações sobre a intervenção do senhor vereador João Teresa Ribeiro, sobre as matérias apresentadas na sua intervenção. -----

ORDEM DO DIA: -----

52 - Votação da Ata 3/2015, de 11 fevereiro-----

Presente à Câmara a proposta de Ata n.º 3/2015, de 11 de fevereiro, anexa e parte integrante da presente proposta, nos termos do n.º 1, artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, previamente enviada a todos os senhores vereadores de modo a permitir a sua leitura prévia, em cumprimento da deliberação n.º 51, na minuta da ata 3/2015, de 11 de fevereiro. -----

Assim, proponho: -----

Aprovar a Ata n.º 3/2015, de 11 de fevereiro, anexa e parte integrante da presente proposta, nos termos do n.º 1, artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Posto o ponto à discussão interveio o vereador Ângelo Fernandes, sugeriu que fosse efetuada uma alteração na página catorze da proposta apresentada, em concreto na deliberação numero quarenta e três. Onde estava "não concordar com a dimensão do valor do subsídio a atribuir", devia ler-se "não entender o critério adotado na atribuição deste subsídio." -----

Não havendo mais intervenções,-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta por maioria com três votos favoráveis do senhor Presidente , vereador João Manuel Farinha e vereador Ângelo Fernandes e dois votos contra dos senhores



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 4/2015, de 24 de fevereiro

vereadores Fernando Gorgulho e João Teresa Ribeiro que apresentaram declaração de voto.-----

53 - Votação da Ata 32/2013, de 20 novembro -----

Presente à Câmara a proposta de Ata n.º 32/2013, de 20 de novembro, anexa e parte integrante da presente proposta, nos termos do n.º 1, artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, previamente enviada a todos os senhores vereadores de modo a permitir a sua leitura prévia, em cumprimento da deliberação n.º 562, na minuta da ata 32/2013, de 20 de novembro. -----

Assim, proponho: -----

Aprovar a Ata n.º 32/2013, de 20 de novembro, anexa e parte integrante da presente proposta, nos termos do n.º 1, artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Posto o ponto à discussão não havendo intervenções,-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta por maioria com três votos favoráveis do senhor Presidente , vereador João Manuel Farinha e vereador Ângelo Fernandes e dois votos contra dos senhores vereadores Fernando Gorgulho e João Teresa Ribeiro que apresentaram declaração de voto.-----

54 - Votação da Ata 33/2013, de 4 dezembro -----

Presente à Câmara a proposta de Ata n.º 33/2013, de 4 de dezembro, anexa e parte integrante da presente proposta, nos termos do n.º 1, artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, previamente enviada a todos os senhores vereadores de modo a permitir a sua leitura prévia, em cumprimento da deliberação n.º 585, na minuta da ata 33/2013, de 4 de dezembro. -----

Assim, proponho: -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 4/2015, de 24 de fevereiro

Aprovar a Ata n.º 33/2013, de 4 de dezembro, anexa e parte integrante da presente proposta, nos termos do n.º 1, artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Posto o ponto à discussão não havendo intervenções,-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta por maioria com três votos favoráveis do senhor Presidente , vereador João Manuel Farinha e vereador Ângelo Fernandes e dois votos contra dos senhores vereadores Fernando Gorgulho e João Teresa Ribeiro que apresentaram declaração de voto.-----

55 - Votação da Ata 34/2013, de 18 dezembro-----

Presente à Câmara a proposta de Ata n.º 34/2013, de 18 de dezembro, anexa e parte integrante da presente proposta, nos termos do n.º 1, artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, previamente enviada a todos os senhores vereadores de modo a permitir a sua leitura prévia, em cumprimento da deliberação n.º 601, na minuta da ata 34/2013, de 18 de dezembro. -----

Assim, proponho: -----

Aprovar a Ata n.º 34/2013, de 18 de dezembro, anexa e parte integrante da presente proposta, nos termos do n.º 1, artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Posto o ponto à discussão não havendo intervenções,-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta por maioria com três votos favoráveis do senhor Presidente , vereador João Manuel Farinha e vereador Ângelo Fernandes e dois votos contra dos senhores vereadores Fernando Gorgulho e João Teresa Ribeiro que apresentaram declaração de voto.-----

56 - Votação da Ata 1/2014, de 6 janeiro-----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 4/2015, de 24 de fevereiro

Presente à Câmara a proposta de Ata n.º 1/2014, de 6 de janeiro, anexa e parte integrante da presente proposta, nos termos do n.º 1, artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, previamente enviada a todos os senhores vereadores de modo a permitir a sua leitura prévia, em cumprimento da deliberação n.º 6, na minuta da ata 1/2014, de 6 de janeiro. -----

Assim, proponho: -----

Aprovar a Ata n.º 1/2014, de 6 de janeiro, anexa e parte integrante da presente proposta, nos termos do n.º 1, artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Posto o ponto à discussão não havendo intervenções,-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta por maioria com três votos favoráveis do senhor Presidente, vereador João Manuel Farinha e vereador Ângelo Fernandes e dois votos contra dos senhores vereadores Fernando Gorgulho e João Teresa Ribeiro que apresentaram declaração de voto.-----

57 - Votação da Ata 2/2014, de 15 janeiro -----

Presente à Câmara a proposta de Ata n.º 2/2014, de 15 de janeiro, anexa e parte integrante da presente proposta, nos termos do n.º 1, artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, previamente enviada a todos os senhores vereadores de modo a permitir a sua leitura prévia, em cumprimento da deliberação n.º 23, na minuta da ata 2/2014, de 15 de janeiro. -----

Assim, proponho: -----

Aprovar a Ata n.º 2/2014, de 15 de janeiro, anexa e parte integrante da presente proposta, nos termos do n.º 1, artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 4/2015, de 24 de fevereiro

Posto o ponto à discussão não havendo intervenções,-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta por maioria com três votos favoráveis do senhor Presidente , vereador João Manuel Farinha e vereador Ângelo Fernandes e dois votos contra dos senhores vereadores Fernando Gorgulho e João Teresa Ribeiro que apresentaram declaração de voto.-----

58 - Votação da Ata 3/2014, de 29 janeiro -----

Presente à Câmara a proposta de Ata n.º 3/2014, de 29 de janeiro, anexa e parte integrante da presente proposta, nos termos do n.º 1, artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, previamente enviada a todos os senhores vereadores de modo a permitir a sua leitura prévia, em cumprimento da deliberação n.º 38, na minuta da ata 3/2014, de 29 de janeiro. -----

Assim, proponho: -----

Aprovar a Ata n.º 3/2014, de 29 de janeiro, anexa e parte integrante da presente proposta, nos termos do n.º 1, artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Posto o ponto à discussão interveio o vereador Ângelo Fernandes, dirigindo-se aos Vereadores da CDU, convidando-os a dar os seus contributos e sugestões para eventuais alterações às propostas de Atas apresentadas.-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta por maioria com três votos favoráveis do senhor Presidente , vereador João Manuel Farinha e vereador Ângelo Fernandes e dois votos contra dos senhores vereadores Fernando Gorgulho e João Teresa Ribeiro que apresentaram declaração de voto.-----

59 - Clube Amadores de Caça e Pesca Desportiva do Crato - Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 4/2015, de 24 de fevereiro

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

1. De conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de Outubro, os apoios financeiros, materiais e logísticos, concedidos pelos municípios, na área do desporto, devem ser objeto de Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo; -----

2. Presente à Câmara minuta de Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar entre o Município do Crato e o Clube Amadores de Caça e Pesca Desportiva do Crato, cujo texto anexo é parte integrante da proposta aqui se dando por integralmente reproduzido;-----

3. Os apoios a atribuir pela Câmara Municipal ao Clube de Caça e Pesca Desportiva do Crato no âmbito da execução do programa de atividades referido no considerando anterior serão revestidos da seguinte forma: --

- Participação financeira, no valor de 1200,00 euros, pagos em doze mensalidades de 100 euros cada, a pagar de Janeiro a Dezembro de 2015;
- Apoio logístico traduzido na cedência de 3 prémios em barro para as provas a realizar, 150 t-shirts, 6 coletes de tiro com publicidade municipal e impressão de cartazes de divulgação das provas.

4. A Câmara Municipal do Crato é afetada pela política nacional de austeridade e pelos cortes das transferências financeiras da Administração Central, por decisão do Governo;-----

5. Em razão do exposto, a Câmara terá de fazer um grande esforço financeiro para não repercutir a redução da receita da Câmara, proveniente do Estado (Governo-Administração Central), sobre o subsídio a atribuir à entidade petionária;-----

6. A Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, aprovou as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas, nos termos da qual os dirigentes, gestores e responsáveis pela contabilidade não podem assumir compromissos que excedam os fundos disponíveis, conforme dispõe o artigo 5.º do citado diploma legal;-----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 4/2015, de 24 de fevereiro

7. A Câmara é competente, nos termos da al. u), art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, para decidir o apoio pedido.-----

Assim, proponho:-----

1. **Aprovar** a minuta de Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar entre o Município do Crato e o Clube Amadores de Caça e Pesca Desportiva do Crato, cujo texto anexo é parte integrante da proposta aqui se dando por integralmente reproduzido, tendo como objeto a execução de um Programa de Desenvolvimento Desportivo apresentado pelo Clube Amadores de Caça e Pesca Desportiva do Crato; -----

2. **Aprovar um apoio financeiro** ao Clube Amadores de Caça e Pesca Desportiva do Crato para a **Época Desportiva 2015 no valor de 1 200,00 euros**, pago em 12 prestações mensais e sucessivas no valor mensal de 100,00 euros, com efeitos janeiro de 2015; -----

3. **Aprovar um apoio logístico** traduzido, nomeadamente na cedência de 3 prémios em barro para todas as provas, 150 t-shirts, 6 coletes de tiro e impressão de cartazes de divulgação das provas. -----

Posto o ponto à discussão não havendo intervenções,-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.-----

60 – Filarmónica do Crato – Pedido de Transporte -----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

1. A Filarmónica do Crato solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, apoio traduzido na cedência de transporte, para se deslocarem ao Porto nos dias 01 e 02 de maio de 2015, no âmbito da sua participação nas Comemorações do 1.º de maio;

2. Nos termos da informação do responsável pela organização de transportes do Município, está o mesmo disponível, sendo a estimativa de custo no valor de 2.221,42 euros. -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 4/2015, de 24 de fevereiro

3. A Câmara Municipal sempre apoiou as entidades que solicitem transporte para as suas atividades de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra; -----

4. Na impossibilidade de satisfazer o pedido por indisponibilidade da frota municipal, proceder-se-á ao fretamento de autocarro;-----

5. A Câmara é competente, nos termos da al. u), art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, para decidir o apoio pedido. -----

Assim, proponho: -----

Aprovar o apoio à Filarmónica do Crato traduzido na cedência de transporte para se deslocarem ao Porto nos dias 01 e 02 de maio de 2015, no âmbito da sua participação nas Comemorações do 1.º de maio.-

Posto o ponto à discussão não havendo intervenções,-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.-----

61 - Escola Profissional Agostinho Roseta - Pedido de Transporte-----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

1. A Associação Agostinho Roseta solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, a cedência de transporte, para 60 alunos e 5 professores para a BTL, em Lisboa, para a dinamização de uma atividade promocional de divulgação do Crato na mesma, no próximo dia 26 de fevereiro;-----

2. A Câmara Municipal sempre apoiou as entidades que solicitem transporte para as suas atividades de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra;-----

3. Nos termos da informação do responsável pela organização de transportes do Município, não existem transportes municipais disponíveis, propondo o fretamento no mesmo orçado em 1.050,00 euros. -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 4/2015, de 24 de fevereiro

4. Na impossibilidade de satisfazer o pedido por indisponibilidade da frota municipal, proceder-se-á ao fretamento de transporte, aqui se dando o parecer prévio vinculativo respetivo;-----

5. A Câmara é competente, nos termos da al. u), art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, para decidir o apoio pedido.-----

Assim, proponho: -----

Aprovar o apoio à Associação Agostinho Roseta, traduzido na cedência de transporte, para 60 alunos e 5 professores para a BTL, em Lisboa, para a dinamização de uma atividade promocional de divulgação do Crato na mesma, no próximo dia 26 de fevereiro.-----

Posto o ponto à discussão não havendo intervenções,-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.-----

62 - Junta de Freguesia de Monte da Pedra - Pedido de Apoio para a VI Prova de Vinhos e IV Prova de Licores - 21 março de 2015 -----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

1. A Junta de Freguesia de Monte da Pedra solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, apoio traduzido na cedência de 250 canecas de barro, 100 pratos de barro, 30 jarros de barro para oferta aos produtores, 12 garrafas em barro para oferta aos produtores, prémios em barro para os três primeiros lugares dos produtores de vinho e licores, impressão de 60 cartazes A3, 4 mesas de madeira, 30 de plástico e 120 cadeiras, 2 tendas brancas, 6 stands, 2 casas de banho portáteis, bem como, a animação musical, no âmbito da realização da "VI Prova de Vinhos" e "IV Prova de Licores" da freguesia de Monte da Pedra, a ter lugar dia 21 de março de 2015;-----

2. Pela deliberação n.º 15, inserta na Ata 2/2014, de 15 de janeiro, a Câmara Municipal aprovou solicitar à Assembleia Municipal do Crato,



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 4/2015, de 24 de fevereiro

ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a emissão de autorização prévia genérica favorável relativa aos apoios quer logísticos, quer financeiros, a conceder às freguesias pela Câmara Municipal, atendendo a motivos de economia, simplificação e celeridade processuais; -----

3. A Assembleia Municipal do Crato na sua sessão extraordinária, realizada no dia 20 de janeiro de 2014, aprovou emitir autorização prévia genérica favorável à Câmara Municipal para conceder apoios quer logísticos, quer financeiros às freguesias do concelho do Crato.-----

Assim, proponho: -----

Aprovar o apoio à Junta de Freguesia de Monte da Pedra, traduzido na cedência de 250 canecas de barro, 100 pratos de barro, 30 jarros de barro para oferta aos produtores, 12 garrafas em barro para oferta aos produtores, prémios em barro para os três primeiros lugares dos produtores de vinho e licores, impressão de 60 cartazes A3, 4 mesas de madeira, 30 de plástico e 120 cadeiras, 2 tendas brancas, 6 stands, 2 casas de banho portáteis, bem como, a animação musical, no âmbito da realização da "VI Prova de Vinhos" e "IV Prova de Licores" da freguesia de Monte da Pedra, a ter lugar dia 21 de março de 2015, mediante disponibilidade dos serviços. -----

Posto o ponto à discussão não havendo intervenções,-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.-----

63 - Cartão Municipal do Jovem - Incentivo a Natalidade - Sofia Raquel Ressureição Ramalho Oliveira -----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerandos: -----

1. A munícipe Sofia Raquel Ressureição Ramalho Oliveira, portadora do Cartão Municipal do Jovem n.º 361, solicitou em 15 de janeiro de 2015, no âmbito do Regulamento do Cartão Municipal do Jovem, apoio



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 4/2015, de 24 de fevereiro

à natalidade ao abrigo do disposto no artigo 6.º, n.º 4 do citado Regulamento;-----

2. Nos termos da informação da Técnica Superior do Município, anexa e parte integrante da presente proposta, consideram-se satisfeitos os requisitos obrigatórios para beneficiação do incentivo à natalidade, traduzido na emissão de cheque farmácia, bem como no pagamento de €500,00 (quinhentos euros), em dez prestações mensais e sucessivas.-----

Assim, proponho: -----

Aprovar a atribuição do apoio à natalidade previsto no n.º 4 do artigo 6.º do Regulamento do Cartão Municipal do Jovem, a Sofia Raquel Ressureição Ramalho Oliveira, portadora do Cartão Municipal do Jovem n.º 361, traduzido na atribuição do cheque farmácia e no pagamento de €500,00 euros em dez prestações mensais, uma vez que se cumprem os requisitos previstos no supra identificado Regulamento.-----

Posto o ponto à discussão não havendo intervenções,-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.-----

64 - Associação de Bombeiros Voluntários do Crato - Pedido de Apoio para Apresentação da Escola de Fado -----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

O senhor vereador Fernando Gorgulho pediu escusa da discussão e votação por pertencer a direção da associação, ausentando-se da sala.---

Considerandos: -----

1. A Associação de Bombeiros Voluntários do Crato solicitou, através do ofício anexo que é parte integrante da presente proposta, apoio logístico traduzido na cedência de 1 escadote de palco, 8 módulos de palco, 20 mesas de plástico para 6 lugares, 20 mesas de plástico para 4 lugares, 160 cadeiras e panos pretos para decoração da sala, no âmbito



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 4/2015, de 24 de fevereiro

da apresentação oficial da sua Escola de fado, no próximo dia 7 de março de 2015, no seu salão de festas.-----

2. A Câmara é competente, nos termos da al. u), art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, para decidir o apoio pedido.-----

Assim, proponho: -----

Aprovar o apoio à Associação dos Bombeiros Voluntários do Crato, com a cedência de 1 escadote de palco, 8 módulos de palco, 20 mesas de plástico para 6 lugares, 20 mesas de plástico para 4 lugares, 160 cadeiras e panos pretos para decoração da sala, no âmbito da apresentação oficial da sua Escola de Fado, no próximo dia 7 de março de 2015. -----

Posto o ponto à discussão interveio o vereador João Teresa Ribeiro, que disse votar favoravelmente a proposta, e que todos os pedidos das associações e instituições deviam ser objeto de tratamento idêntico, o que em algumas situações não aconteceu.-----

Interveio o presidente Correia da Luz, afirmando que em parte estava de acordo com o vereador Teresa Ribeiro, associações e instituições deviam ser alvo de tratamento idêntico. Apenas acrescentou que quer aos serviços, e ao Presidente da Câmara não se lhes podia retirar a facultade de participar nos processos, nunca abdicando da sua participação.-----

Não havendo mais intervenções,-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade. O senhor Vereador João Teresa Ribeiro disse apresentar declaração de voto. -----

O senhor vereador Fernando Gorgulho regressou à sala retomando os trabalhos. -----

65 - Associação Desportiva de Flor da Rosa - Pedido de Apoio para Organização de Prova de Trial "Extreme 4x4", em Flor da Rosa-----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 4/2015, de 24 de fevereiro

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

1. A Associação Desportiva de Flor da Rosa solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da proposta, apoio logístico traduzido na cedência de grades de proteção, trator com grade para desmatação do terreno, máquina para colocação de estacas, gerador, 6 wc's, 5 tendas brancas 3x3, 7 estrados com cavaletes, 20 mesas de plástico retangulares, 60 cadeiras, 3 caixotes de lixo grandes, 1 depósito de água, 1 pórtico do Município, bem como, impressão de cartazes, no âmbito da organização de uma Prova de Trial inserida no Troféu Nacional "Extreme 4x4", a ter lugar nos dias 25 e 26 de abril de 2015, em Flor da Rosa;-----

2. A Câmara é competente, nos termos da al. u), art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, para decidir o apoio pedido.-----

Assim, proponho: -----

Aprovar o apoio à Associação Desportiva de Flor da Rosa traduzido na cedência de grades de proteção, trator com grade para desmatação do terreno, máquina para colocação de estacas, gerador, 6 wc's, 5 tendas brancas 3x3, 7 estrados com cavaletes, 20 mesas de plástico retangulares, 60 cadeiras, 3 caixotes de lixo grandes, 1 depósito de água, 1 pórtico do Município, bem como, impressão de cartazes no âmbito da organização de uma Prova de Trial inserida no Troféu Nacional "Extreme 4x4", a ter lugar nos dias 25 e 26 de abril de 2015, em Flor da Rosa.-----

Posto o ponto à discussão não havendo intervenções,-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.-----

66 - Cedência de Infraestruturas Municipais à Águas do Norte Alentejano, S.A - Minuta de Contrato-----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 4/2015, de 24 de fevereiro

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta denominada por proposta A:-----

Considerandos: -----

1. O "Contrato de Concessão do Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e de Saneamento do Norte Alentejano" celebrado entre o Estado Português e a Empresa Águas do Norte Alentejano, S.A. estabelece, na cláusula 10.^a, nº 1, que as infraestruturas municipais, que se revelam indispensáveis à exploração do sistema multimunicipal, podem ser cedidos a título gracioso ou oneroso à concessionária;-----

2. Presente à Câmara minuta do "Contrato de Cedência das Infraestruturas" referidas no considerando anterior, parte integrante da presente proposta, devidamente avaliadas pela empresa BDO, no valor de 95.544,00 euros, a saber: 23.034,00 euros referentes Conduta Adutora de São Marcos-Tolosa 1 e 72.509,00 euros referente à Conduta Elevatória Crato-Monte da Pedra;-----

3. Nos termos da informação do Setor do Património, datada de 17 de fevereiro de 2015, os valores da avaliação efetuados pela empresa BDO, estão de acordo com as regras definidas no contrato de concessão e com os critérios de valorização das infraestruturas definidas na Lei; -----

Assim, proponho: -----

1. Aprovar a cedência das infraestruturas da Conduta Adutora de São Marcos-Tolosa 1 e da Conduta Elevatória Crato-Monte da Pedra, a título oneroso, pelo valor de 95.544,00 euros, à empresa Águas do Norte Alentejano, S.A, no âmbito do "Contrato de Concessão do Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e de Saneamento do Norte Alentejano; -----

2. Aprovar a minuta do "Contrato de Cedência de Infra - Estruturas", a celebrar entre o Município do Crato e as Águas do Norte Alentejano, S.A., referente às infraestruturas da Conduta Adutora de São Marcos-Tolosa 1 e da Conduta Elevatória Crato-Monte da Pedra. -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 4/2015, de 24 de fevereiro

Posto o ponto à discussão interveio o vereador João Teresa Ribeiro, que considerou a documentação facultada manifestamente insuficiente para tomar uma decisão, não entendeu o critério adotado na avaliação das infraestruturas, considerou ainda o valor de 95.544.00 um valor baixo que não estava de acordo com o valor das mesmas. Referiu ainda estar contra a venda das condutas e que o negócio da água é um negócio rentável e apetecível sobretudo para os privados.-----

Interveio o vereador Ângelo Fernandes, que considerou o negócio da água um bom negócio contundo as Autarquias continuavam acumular prejuízos. Referiu que este novo modelo de gestão no imediato podia trazer vantagens como a redução da tarifa e a extensão dos prazos de pagamento. Na minuta de contrato tinha dúvidas na cláusula 3, onde referia "*venda de condutas e entrega de imóveis*", questionou quais os imóveis tendo em conta que avaliação tinha sido feita somente sobre as condutas.-----

Interveio o vereador João Manuel Farinha, congratulou-se com este contrato, o qual considerou benéfico e vantajoso. Afirmou que estas infraestruturas no anterior mandato tinham sido cedidas à ADNA de mão beijada, sem qualquer contrapartida financeira para a autarquia.---

Interveio o vereador João Teresa Ribeiro, que defendeu ser prejudicial para o Município a venda das condutas, significava perda de autonomia. Afirmou que, no mandato anterior permitiu a utilização das mesmas, e que o Presidente da Câmara sozinho não tinha competência para decidir, tinha que ser uma decisão da Câmara. Sublinhou ainda a enorme desvalorização das condutas em relação ao preço estabelecido, vender seria sempre uma má decisão e que o negócio das águas favorece claramente o setor privado. Defendeu ser preferível iniciar novas negociações e propor um contrato de aluguer.-----

Interveio o vereador Ângelo Fernandes, afirmou que era preferível não confundir as coisas, o negócio da água/iniciativa privada não era de forma alguma o que estava em discussão, todos tinham um único



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 4/2015, de 24 de fevereiro

objetivo garantir a redução do preço da água. Questionou ainda se não existia nenhuma forma de manter as condutas em posse da Câmara.-----

Interveio o vereador João Manuel Farinha, frisou que existia um contrato de levar a água em alta a todo o Município, era apenas necessário a construção de uma conduta nova, como aconteceu em outros Municípios. No Município do Crato não foi necessário porque o anterior executivo cedeu as condutas à ADNA.-----

Interveio o presidente Correia da Luz, referindo que, os que agora defendem o aluguer, nos últimos quatro anos nem aluguer nem venda, cometeram um erro crasso nesta matéria. Considerou toda esta discussão, uma discussão meramente política e o único problema do vereador Teresa Ribeiro era entrar dinheiro nos cofres da autarquia. Disse ainda não existir outra alternativa, quanto mais depressa fosse celebrado o contrato de venda, melhor, ate mesmo por questões de conservação das mesmas. Referiu que a água em alta estava concessionada nos 308 Municípios, e lembrou o aumento significativo do preço que esta sofreu com o anterior executivo. Respondeu ao vereador Ângelo Fernandes em relação à questão dos imoveis, afirmou que eram as estruturas de suporte fixas, estruturas físicas ou seja a tubagem de suporte.-----

Interveio o vereador Fernando Gorgulho, referiu que a proposta era do Presidente da Câmara, mas competia à Câmara Municipal decidir. Disse ainda que o tema jamais se esgotaria nesta discussão, e lamentava em caso de a proposta vir a ser aprovada, considerava em caso de uma verdadeira desresponsabilização de um conjunto de responsabilidades que a Câmara tinha.-----

Interveio o vereador Ângelo Fernandes, disse respeitar todas as decisões tomadas e que eventualmente se viessem a tomar, contudo para poder votar em consciência solicitou para consulta o contrato, compromisso assinado na altura.-----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 4/2015, de 24 de fevereiro

Interveio o presidente Correia da Luz, afirmou que o único documento é o contrato de concessão, não tinha conhecimento de outro documento.-----

Interveio o vereador Ângelo Fernandes, perguntou ao vereador Teresa Ribeiro, porque é que no anterior mandato quando efetuou a cedência das infraestruturas não fez a proposta que agora apresenta.-----

Interveio o vereador João Teresa Ribeiro, que disse ter sido para resolver o problema da qualidade da água, não sabendo ao certo se a questão foi ou não remetida a reunião de Câmara. Insistiu na cedência a título de aluguer com contrapartidas financeiras para a autarquia.-----

Interveio o presidente Correia da Luz, dizendo que as condutas não passavam de dois troços de um sistema mais amplo que já estão na posse da ADNA, desde o início do anterior mandato, atribuídos pelo presidente Teresa Ribeiro. Terminou frisando que colocava sempre em primeiro lugar os interesses do Município.-----

Interveio o vereador Ângelo Fernandes, depois de ter consultado o contrato de concessão dizendo que atualmente a Câmara Municipal não tem capacidade de negociação, porque a ADNA já está a utilizar as condutas, e que a oportunidade perdeu-se quando se permitiu a utilização destas sem qualquer contrapartida. Afirmou não entender a proposta dos vereadores da CDU, porque as infraestruturas já estavam a ser utilizadas sem qualquer contrapartida. Disse mesmo que a título pessoal em caso de ser Administrador da ADNA não dava este montante pelas infraestruturas.-----

Interveio o vereador João Teresa Ribeiro, respondendo que era possível negociar uma renda, não era fácil, mas acreditava que era possível negociar de outra forma. Terminou afirmando que ceder as infraestruturas era perder o poder de decisão.-----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 4/2015, de 24 de fevereiro

Interveio o presidente Correia da Luz, que perguntou ao vereador Teresa Ribeiro há quanto tempo estavam ao serviço da ADNA estas infraestruturas e se essa cedência foi feita no mandato do vereador Teresa Ribeiro enquanto Presidente, -----

Interveio o vereador João Teresa Ribeiro, que afirmou ter assinado um documento "qualquer" e que esse documento estava nos serviços e podia a todo momento ser consultado. Disse ainda que tomava novamente a mesma decisão.-----

Não havendo mais intervenções,-----

O senhor vereador João Teresa Ribeiro apresentou uma proposta alternativa para que o Município faça a dita cedência das infraestruturas, através de contrato de aluguer com a Águas do Norte Alentejano, denominada por proposta B. -----

Postas à votação: a proposta A obteve três votos favoráveis dos senhores vereadores João Manuel Farinha, Ângelo Fernandes e do Presidente que disse apresentar declaração de voto; a proposta B obteve dois votos favoráveis dos senhores vereadores João Teresa Ribeiro e Fernando Gorgulho que disseram apresentar declaração de voto. -----

Pelo que foi aprovada a proposta A. -----

Interveio o presidente Correia da Luz, disse: Tendo o vereador Teresa Ribeiro na qualidade de Presidente no anterior mandato, cedido sem poderes as infraestruturas (estas) à ADNA, iria pedir um procedimento em juízo para avaliar. Procederia criminal e civilmente contra o vereador Teresa Ribeiro por usurpar as suas funções, em caso de se verificar.-----

67 - Licenciamento de Obras -----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 4/2015, de 24 de fevereiro

Considerandos: -----
Atendendo às informações n.ºs 04 e 05/2015 da Divisão de Serviços Técnicos foi deliberado **APROVAR**, por unanimidade, os pontos das seguintes propostas. -----

Projeto de Especialidades - A Deferir-----

67.1. - Nos termos da informação n.º 4/2015, de 18 de fevereiro, da Divisão de Serviços Técnicos, o Projeto de Especialidades apresentado por Carlos Henrique Levita Pedrosa Saraiva, com residência em Lisboa, para alteração de um prédio de habitação, sito na Rua da Portela, n.º 29, em Crato, é de deferir, nos termos do n.º 4, do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 60/2007, de 4 de setembro e alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 26/2010 de 30 de março.-----

Projeto de Arquitetura - A Deferir-----

67.2. - Nos termos da informação n.º 5/2015, de 19 de fevereiro, da Divisão de Serviços Técnicos, o Projeto de Arquitetura apresentado por Enatur - Empresa Nacional de Turismo, S.A, com sede em Lisboa, para conservação, alteração e ampliação na Pousada de Flor da Rosa, sito na Rua do Mosteiro, em Flor da Rosa, é de deferir, nos termos do n.º 3, do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 60/2007, de 4 de setembro e alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 26/2010 de 30 de março. -----

Posto o ponto à discussão não havendo intervenções,-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.-----

Período aberto à intervenção de público: -----

No período aberto ao público interveio:-----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 4/2015, de 24 de fevereiro

1. A senhora Eng^a Isabel Pimentel solicitou à Câmara o ponto de situação sobre pedido de alteração de uma declaração para fins curriculares.-----

2. O senhor vereador Ângelo Fernandes em nome do senhor Presidente da Junta de Freguesia de Monte da Pedra alertou para a necessidade de uma tomada de posição relativamente à reincidência do perigo de acidentes com animais bovinos na via pública em Monte da Pedra -----

68 - Votação da Minuta da Ata -----

Finalmente, deliberou a Câmara aprovar a minuta da Ata por maioria com três votos favoráveis do senhor Presidente, vereador João Manuel Farinha e do senhor vereador Ângelo Fernandes, e dois votos contra dos senhores vereadores Fernando Gorgulho e João Teresa Ribeiro que disseram apresentar declaração de voto. Para efeitos de execução imediata das deliberações que antecedem, nos termos do que dispõe o n.º 1 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

E, não havendo mais assuntos a tratar, o senhor Presidente, declarou a reunião encerrada pelas vinte horas. De tudo, para constar, se lavrou a presente minuta de ata.-----

Ata 4/2015, aprovada pela deliberação n.º 79, Minuta da Ata n.º 6/2015, de 17 de março de 2015.-----